



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 12/2026 - GR (11.10)

Nº do Protocolo: 23855.000570/2026-29

Parnaíba-PI, 29 de janeiro de 2026.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA – UFDPAr, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 250/2025 – GR, que autorizou a participação dos servidores habilitados no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), referente ao 4º Ciclo do Edital nº 02/2025 CPPGD, com vigência até 31 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 32 da Resolução CONSUNI nº 61, de 26 de fevereiro de 2024, que prevê a elaboração de relatório anual de avaliação do Programa de Gestão e Desempenho;

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Permanente do Programa de Gestão e Desempenho – CPPGD/UFDPAr, constante no processo nº 23855.005021/2025-38, que aponta a necessidade de coleta integral dos dados do período piloto para a conclusão do relatório anual de avaliação do PGD;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a autorização de participação dos servidores habilitados no 4º Ciclo do Programa de Gestão e Desempenho (PGD).

Art. 2º A prorrogação de que trata o art. 1º compreende o período de 01 de fevereiro de 2026 a 28 de fevereiro de 2026, exclusivamente para fins de finalização das atividades do ciclo piloto e conclusão do relatório anual de avaliação do Programa de Gestão e Desempenho.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 250/2025 – GR.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 29/01/2026 10:10)
VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
REITOR EM EXERCÍCIO

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/01/2026** e o código de verificação: **6880d56e52**